EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS 02/2016
UNIVERSIDAD FINIS TERRAE - UFT/ CHILE

A Diretoria de Relações Internacionais da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, torna público o processo seletivo para o PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL para o segundo semestre de 2016, na Universidad Finis Terrae - UFT/Chile, na forma deste Edital de seleção.

1. OBJETIVO

1.1. O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da FEPESMIG tem como objetivo promover a cooperação interinstitucional nacional e internacional, visando ao intercâmbio acadêmico e tecnológico e oferecendo oportunidades de qualificação aos discentes das unidades educacionais mantidas, quais sejam, o Centro Universitário do Sul de Minas, a Faculdade Betim, a Faculdade Três Pontas e as Faculdades Integradas de Cataguases, através de experiências acadêmicas vivenciadas na Universidad Finis Terrae - UFT/Chile.

I.a. O intercâmbio na Universidad Finis Terrae - UFT/Chile, terá duração de seis (6) meses, correspondentes ao primeiro semestre letivo de 2016, de acordo com calendário acadêmico daquela Instituição.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para se inscrever no processo de seleção de Mobilidade Acadêmica Internacional da FEPESMIG, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos das mantidas pela FEPESMIG e descritos no item 8 deste Edital, excluindo-se os matriculados no primeiro e no último período do curso;

b) Renovar sua matrícula tempestivamente para o segundo semestre de 2016;

c) Ter no mínimo 18 anos completos na data da inscrição;

d) Não ter sido penalizado por infração disciplinar durante sua vida acadêmica na Instituição;

e) Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior após período de inscrição junto ao UNIS/MG;

f) Possuir passaporte válido pelo período do intercâmbio ou comprovante de agendamento para a providência do passaporte;

g) Apresentar carta de motivação escrita em Língua Portuguesa, com no máximo duas páginas, assinada pelo candidato e endereçada à instituição de destino, somente se estiver selecionado no processo de Mobilidade.

2.2 O candidato selecionado na forma deste Edital que não renove regular e tempestivamente sua matrícula para o segundo semestre letivo de 2016 estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato melhor colocado.

3. VAGAS

3.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional selecionará seis (6) alunos para intercâmbio na Universidad Finis Terrae - UFT/Chile, na forma do convênio de Cooperação celebrado com a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, mantenedora do Unis-MG, de acordo com o curso de origem do aluno classificado, de acordo com o item 8 deste Edital.

4. INSCRIÇÃO -

4.1 LOCAL: As inscrições serão feitas no blog de Relações Internacionais do UNIS/MG no endereço eletrônico: http://internacional.unis.edu.br/

4.2 PERÍODO: 14 de Março de 2016 a 13 de Abril de 2016.

4.3 CONDIÇÕES: O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição com informações de sua responsabilidade.

5. SELEÇÃO

5.1 ETAPA 1 - Análise de Histórico Escolar: os candidatos terão avaliados seus Históricos Escolares e serão classificados considerando a média nos semestres já cursados.

5.2 ETAPA 2 – Entrevista: haverá uma entrevista com os candidatos, com data e horário a serem marcados.

6. SELEÇÃO E DESEMPATE

6.1 Havendo empate entre os concorrentes, observado o número de vagas, será selecionado o candidato na seguinte ordem de desempate:

a) Maior média do rendimento escolar nos semestres já cursados;
b) Estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

7. RESULTADOS - O resultado da seleção será divulgado no dia 02/05/2016, no site http://internacional.unis.edu.br/

8. CURSOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE MOBILIDADE

8.1 Podem concorrer ao presente processo de seleção os alunos regularmente matriculados nos cursos abaixo, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Instituição de Ensino parceira:

8.1.1 Centro Universitário do Sul de Minas

a) Bacharelado em Engenharia Civil
b) Bacharelado em Engenharia Mecânica
c) Bacharelado em Engenharia Elétrica
d) Bacharelado em Engenharia de Produção
e) Bacharelado em Enfermagem
f) Bacharelado em Nutrição
g) Bacharelado em Fisioterapia
h) Bacharelado em Biomedicina

8.1.2 Faculdades Integradas de Cataguases

a) Bacharelado em Engenharia de Produção

9. DO FINANCIAMENTO

9.1 Os custos com moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais ficarão a cargo do aluno.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O aluno selecionado, deverá comparecer ao Departamento de Relações Internacionais nas datas estabelecidas por este departamento e deverá cumprir todos os prazos estabelecidos para as providências do intercâmbio.

10.2 O aluno selecionado declarar-se-á ciente, através de Termo de Compromisso, de suas responsabilidades durante o intercâmbio nos aspectos acadêmico, disciplinar e financeiro, de acordo com as normas internas da Mantida à qual o aluno esteja vinculado.

10.3 O estudante vinculado ao Programa de Mobilidade Acadêmica declara-se ciente de que sua participação autoriza a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa e as Instituições de Ensino envolvidas.

10.4 O aproveitamento dos estudos realizados na instituição internacional parceira observará o disposto nas normas internas da unidade educacional mantida pela FEPESMIG, à qual o aluno esteja vinculado.

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Relações Internacionais da FEPESMIG.

Varginha, 14 de Março de 2016.

Profª. Carol Garcia Telles Brito
Diretora de Relações Internacionais